

# PARECER ATUARIAL

## Plano de Benefícios Cargillprev

### CargillPrev – Sociedade de Previdência Complementar

25 de fevereiro de 2022

## 1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios CargillPrev, administrado pela CargillPrev - Sociedade de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano, em 31 de dezembro de 2021, referente às Patrocinadoras:

- Cargill Agrícola S.A.
- Cargill Agro Ltda.
- Armazéns Gerais Cargill Ltda. – EPP
- Fundação Cargill
- Black River Brasil Gestora de Recursos Ltda.
- Banco Cargill S.A.
- CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar
- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cargill
- Cargill Comercializadora de Energia Ltda.
- Cargill Transportes Ltda.
- Cargill Alimentos Ltda.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC Nº 48, de 08/12/2021;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019 (alterada pela Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020);
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 228, de 20/04/2021; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpra destacar que foram publicadas durante o ano de 2021 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2022, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 e revoga a Resolução CGPC nº 29/2009, a partir de 01/01/2022.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2021, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

## 2

# Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/07/2021.

### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela CargillPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a CargillPrev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	6.862
Idade Média (anos)	35,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	5,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	4,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	24,7
Salário Mensal Médio (R\$)	6.144
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	505.958.410

### Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	94
Idade Média (anos)	40,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	4,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	6,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	19,8
Salário Mensal Médio (R\$)	14.860
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	16.762.184

### Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	754
Idade Média (anos)	36,4

### Assistidos

DESCRIÇÃO	RENDA VITALÍCIA	RENDA FINANCEIRA
Aposentados Programados		
Número	-	10
Idade Média (anos)	-	60,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	-	2.209

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/07/2021.

### 3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O novo Plano de Benefícios CargillPrev ora avaliado é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais e, portanto, não são necessárias hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, que é igual ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Benefícios CargillPrev.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes do plano.

Em nossa opinião, os métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## 4

# Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela CargillPrev – Sociedade de Previdência Complementar, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2021 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela CargillPrev – Sociedade de Previdência Complementar posicionados em 31/12/2021.

Conta	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	224.209.411,77
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	218.184.605,33
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	218.184.605,33
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.504.156,13
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	3.504.156,13
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	3.504.156,13
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	214.680.449,20
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	214.680.449,20
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	111.013.823,13
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	90.783.656,59
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	12.009.651,88
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	873.317,60
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-

Conta	Nome	R\$
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	6.024.806,44
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	6.024.806,44
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	6.024.806,44
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios CargillPrev vigente em 31 de dezembro de 2021, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Benefícios CargillPrev no exercício de 2021.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios CargillPrev avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela CargillPrev.

## Variação nas Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas de Contribuição Definida do plano evoluíram com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates, portabilidades, etc.) e rentabilidade auferida ao longo de 2021.

## Natureza e Variação do Resultado

Tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, atestamos que o mesmo encontra-se em situação permanente de equilíbrio.

## Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

### Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Conforme previsão regulamentar, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2022, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento.

## 6

# Plano de Custeio para o Exercício de 2022

## CUSTOS

O método de Capitalização Financeira Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de “contribuição definida”, onde os benefícios são obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no Plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

Para o benefício de “Auxílio-Doença” foi adotado o método atuarial de “Repartição Simples”, no qual os recursos a serem disponibilizados para o pagamento dos benefícios provêm de contribuições realizadas no exato valor dos benefícios devidos no exercício:

A seguir apresentamos os custos do Plano (em reais) estimados para o exercício de 2022:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO ANUAL EM R\$
Total de Benefícios	42.235.036	7,71%
<b>Custo Total</b>	<b>42.235.036</b>	<b>7,71%</b>

Os custos demonstrados em Total de Benefícios incluem as contribuições de responsabilidade de Patrocinadora e Participante.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2021. Ressaltamos que durante o ano de 2022, os valores de contribuição em reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

## EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo relativo a um plano de contribuição definida varia de acordo com o perfil da população que aderiu ao plano.

## CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios CargillPrev com base nos seguintes níveis:

### Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, além daquelas destinadas ao custeio das despesas administrativas, conforme estimativas baseadas na folha do salário de participação das respectivas patrocinadoras, posicionada em 31/12/2021, discriminadas no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2021
Contribuição Normal	25.351.627	4,63%
<b>Custo Total</b>	<b>25.351.627</b>	<b>4,63%</b>



Além das contribuições previdenciárias destinadas ao custeio dos benefícios do Plano, as Patrocinadoras efetuarão contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, conforme orçamento-programa para o exercício de 2022.

Conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios CargillPrev, o Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado, pelas Patrocinadoras para financiar as contribuições devidas no exercício de 2022, de acordo com regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da entidade, inclusive aquelas destinadas à cobertura das despesas administrativas e o pagamento do benefício de Auxílio-Doença

### Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente às seguintes taxas médias estimadas:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2021
Contribuição Normal	16.883.409	3,08%
<b>Custo Total</b>	<b>16.883.409</b>	<b>3,08%</b>

Na prática, o montante de contribuições para o Plano dependerá do nível de participação e percentual de contribuição escolhido pelos Participantes.

### Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano.

O custeio das despesas administrativas será de 1% ao ano sobre o saldo total de contribuições em nome do participante autopatrocinado.

### Participantes em Benefício Proporcional Diferido

O custeio das despesas administrativas será de 1% ao ano sobre o saldo total de contribuições em nome do participante optante pelo benefício proporcional diferido.

### Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

# 7

## Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios CargillPrev está equilibrado em 31/12/2021, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

### **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar  
São Paulo, SP, Brasil  
CEP 04711-904

